EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 -TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000038273-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de ornamentação - arranjo de chão, canteiro floral, arranjo para centro de mesa e para mesa de bufê (buffet) e buquê de flores para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

	GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
5	Galho floral de decoração -ARRANJO PARA CENTRO DE MESA Detalhamento do item: - Arranjo comrosas,gypsophila e folhagem; - Utilização: para centro de mesade8 lugares Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores.	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	100	R\$ 130,55
6	Galho floral de decoração -ARRANJO PARA CENTRO DE MESA Detalhamento do item: - Arranjo comflores tropicaise folhagem; - Utilização: para centro de mesade8 lugares Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores.	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	100	R\$ 181,00
7	Galho floral de decoração -ARRANJO PARA MESA DE BUFE (BUFFET) Detalhamento do item: - Arranjo comflores do campo; - Utilização: para mesa de bufê (buffet): - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	50	R\$ 160,52
8	Galho floral de decoração -ARRANJO PARA MESA DE BUFË (BUFFET) Detalhamento do item: - Arranjo comrosas e flores do campo; - Utilização: para mesa de bufê (buffet): - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	80	R\$ 230,00

3

9	Galho floral de decoração -ARRANJO PARA MESA DE BUFÉ (BUFFET) Detalhamento do item: - Arranjo comflores nobres; - Utilização: para mesa de bufê (buffet); - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	80	R\$ 255,00
10	Galho floral de decoração -ARRANJO PARA MESA DE BUFÉ (BUFFET) Detalhamento do item: - Arranjo comflores tropicais; - Utilização: para mesa de bufê (buffet); - Medidas: 40 x 40 cm.	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	80	R\$ 249,90

	GRUPO 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
11	Enfeite -BUQUÊ DE LÍRIOS Detalhamento do item: Buquê de flores com 3 lírios,gypsophilae folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).		RENASCER FLORES E PLANTAS	02	80	R\$ 169,20
12	Enfeite -BUQUÊ DE ROSAS BRANCAS Detalhamento do item: Buquê de flores com 24 rosas,gypsophilae folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	40	R\$ 328,50
13	Enfeite -BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS Detalhamento do item: Buquê de flores com 24 rosas, gypsophilae folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	100	R\$ 328,80
14	Enfeite -BUQUÊ DE ROSAS ASMARELAS Detalhamento do item: Buquê de flores com 24 rosas,gypsophilae folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço).	UN	RENASCER FLORES E PLANTAS	02	80	R\$ 238,50



EMPRESA:RN SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA - ME						
CNPJ:30.169.323/0001-74		TELEFONE(S): (92) 99350-7329				
E-MAIL:diligencia.rn@gmail.com						
ENDEREÇO: Avenida Coronel Sávio Belota, nº 1246, Novo Aleixo CEP: 69.098-270						
BANCO:C6 S.A.	AGÊNCIA: 0001	CONTA CORRENTE:19105948-0				

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 020/2023: R\$ 176.609,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e nove reais)

Manaus, 12 de junho de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 162/2023 - DVCC/TJAM

- 1.ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 003/2023-FUNJEAM.
- **2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000014621-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Simonfer LTDA.
- **5.0BJETO:** O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, um imóvel situado à Avenida Tefé, nº 533-A, Manaus, AM, com a finalidade de abrigar setores da Divisão de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- **6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria nº 2253/2023-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição 3571, Caderno Administrativo, em 02/06/2023, à pág. 2, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.
- **7.VALOR:** O valor mensal da locação é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), totalizando R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.
- **8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001831, de 06/06/2023, no valor de R\$ 321.166,66 (Trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
- **9.DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de entrega do imóvel, podendo ser prorrogado, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 151/2023 - DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 002/2023 TJAM. 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012817-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a BioExata Farmácia de Manipulação Ltda
- **5. OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o TJ/AM e a empresa BIOEXATA, objetivando a concessão de 10% (dez) descontos no valor dos produtos e medicamentos manipulados, em favor dos beneficiários aqui definidos. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados e os servidores vinculados ao TJAM, bem como seus respectivos dependentes. Serão considerados dependentes, para efeito desta parceria, o cônjuge ou companheiro do beneficiário, seus filhos ou aqueles dependentes que estejam sob sua guarda ou tutela, até os 24 (vinte e quatro) anos, sendo certo que o direito ao desconto subsistirá mesmo após o dependente haver superado tal idade, caso tenha se matriculado em momento anterior. Exceto se houver previsão específica em portaria própria, o valor do desconto será aplicado de forma não cumulativa, sendo sempre considerado o desconto mais benéfico. Nos casos em que o plano de pagamento contemplar parcelamento, incidirá sobre o valor individual de cada parcela.
- **6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, "caput", da Lei nº 8.666/93.
- 7.DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a